

PARECER Nº : 069/2025
RELATOR : Cid José Aparecido dos Santos
INTERESSADO : Vereadores Mary Alves dos Santos, Marta de Almeida Bezerra, Maria Gabriela Costa Calil Bearare e Cid José Aparecido dos Santos
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 047/2025
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo : "Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos nomes dos Secretários Municipais e Membros dos Conselhos Municipais no sítio eletrônico oficial do Município de Adamantina, Estado de São Paulo e dá outras providências"

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, caput da LOMA.
Competência : Concorrente, art. 57, caput da LOMA.
Quórum necessário : Maioria simples, art. 16, parágrafo único da LOMA.

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.

FAVORÁVEL.

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 29 de setembro de 2025.

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI

Vice-Presidente

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Membro